

LEI MUNICIPAL N° 883/2023.

DATA: 02 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA 15, PARA PRAÇA RAIMUNDO DOMINGOS FERREIRA.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º- Fica denominada a Praça 15, localizada nesta cidade de Feliz Natal-MT para Praça Raimundo Domingos Ferreira.

Artigo 2º -A referida alteração de que trata o artigo anterior, é instituída em homenagem a saudoso Raimundo Domingos Ferreira conhecido como Raimundo da Luz, em consideração aos relevantes préstimos como vereador por um mandato nos anos de 2001/2004 neste município.

Artigo 3º - Fica a Prefeitura Municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a alteração.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL